



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

DECRETO Nº 01/2016, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NA
SECRETARIA DA CÂMARA DE VEREADORES
NOS DIAS 08 E 10 DE FEVEREIRO DE 2016 E,
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

FERNANDO FROZZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Relvado/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 34 Inciso III da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno Artigo 32º, § 1º inciso II letra h.

Considerando, que o dia 08 de fevereiro – Segunda-Feira é véspera de feriado de carnaval e dia 10 de fevereiro – Quarta –feira é véspera de feriado Municipal.

Estando a Câmara de Vereadores em recesso nos meses de janeiro e fevereiro serão realizados serviços de urgência ou agendados previamente nestes dois dias.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO** na Secretaria do Legislativo durante nos dias **08 a 10 de fevereiro de 2016**, na quarta-feira.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RELVADO/RS; aos 20 dias do mês de janeiro de 2016.

FERNANDO FROZZA
Presidente CMV

Registre-se e Publique-se

LUIZ EDEMAR LAUDE
Secretário Executivo da Câmara Municipal